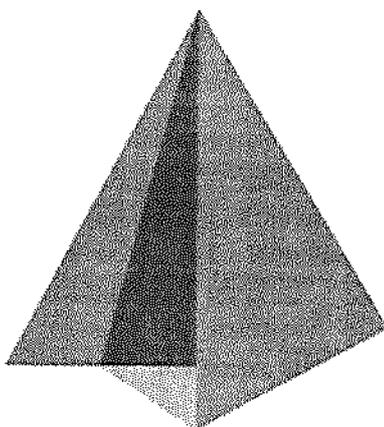




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
48ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
DANILO SIQUEIRA DE CASTRO FARIA**



TRT MG

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Lei de Criação nº 12.616, de 30-4-2012

Data da instalação: 17-12-2013

Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 9h30min do dia quatro de dezembro de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Antônio Viegas Peixoto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Mato Grosso, nº 468 - 14º andar – bairro Barro Preto, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz Titular da Vara, Dr. **Danilo Siqueira de Castro Faria**; pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Jéssica Grazielle Andrade Martins**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Jonas Dutra de Resende; pelos servidores Adriane Garcia Pereira, Anna Carolina de Camargo Beltrão, Fernanda de Souza Ricardo, Lucyane Silvestre Alvarenga, Márcio Costa Armond e Rodrigo de Oliveira Campolina; pelos estagiários Adriana Maria Cordeiro Dutra e Jean Douglas Saldanha e Santos. Ausentes os servidores Fernanda Nogueira Amaral e Lisiane Aguiar Henrique, em Licença Maternidade, e Luciano Santos Nascimento, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.611 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 30-11-2017, apurando-se a média de 7,74 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 145 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 107 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 107 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 56 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 517 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 316 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 43 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 8 autos de processos físicos com carga, das quais 2 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constam 2 autos de processos físicos com carga, no prazo. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 129 processos pendentes para exame de peritos.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 70 mandados expedidos em processos físicos e 1.006 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 6 pendentes de cumprimento em processos físicos e 30 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 1 autos de processo com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, no prazo.

1.10. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 54,65% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 48,3%.

1.10 PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 53 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

1.11. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 30-11-2017, existem 17 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 30-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	1
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	145
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	53



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	403
Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	6
Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	739
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	6
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	192

1.12. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 513 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 421 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 60 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 32 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 30-11-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Belo Horizonte, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.119, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução abaixo da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,51% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 66%.

1.13. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 30-11-2017, existem 34 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 06-12-2017 havia 12 processos:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- a) procedimento sumariíssimo: 3 processos;
- b) procedimento ordinário: 6 processos;
- c) instrução: 2 processos;
- d) tentativa de conciliação na fase de execução: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010644/17, 0011595/17, 0010766/17, 0011580/17, 0011673/17, 0011675/17, 0011676/17, 0011261/17, 0011218/15 e 0011550/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011675/17: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 1 processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje: 0011197/17, 0011574/17, 0011536/17, 0011497/17, 0011492/17, 0011478/17, 0011437/17, 0011431/17, 0011419/17, 0011416/17, 0011202/17, 0011761/16, 0010978/16, 0011394/16, 0011231/16, 0011665/16, 0011151/16, 0010973/16, 0011036/16, 0010364/16, 0011902/16, 0011456/16, 0011588/17, 0010142/17, 0010745/16, 0011227/17, 0011449/17, 0011051/17, 0011531/17, 0011565/17, 0011563/17, 0011593/17, 0011452/17, 0010282/17, 0011665/17, 0011793/16, 0010306/17, 0010284/17, 0011513/17, 0010577/16, 0011508/17, 0010337/17, 0010990/17, 0010243/17, 0010975/17, 0010658/17, 0010324/17, 0010247/17, 0011067/16, 0011677/17, 0010851/17, 0011140/17, 0010416/17, 0011033/17, 0010861/17, 0011426/17, 0011585/17, 0011247/17, 0011334/17, 0011665/17, 0011560/17, 0011500/17, 0011556/17, 0011129/17, 0011662/17, 0011663/17, 0011658/17, 0011649/17 e 0011631/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos: 00223/15, 00442/14, 00466/15, 00014/16 e 00060/16.

Os processos foram examinados observando a Portaria Conjunta GP/GCR N. 492, de 1º de novembro de 2017, que revoga a Portaria Conjunta GP/GCR N. 482/2017 e dispõe sobre a suspensão da contagem dos prazos processuais no período de 31 de outubro a 7 de novembro de 2017, inclusive. E, também, conforme Lei 13.467/2017.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- 0011426/17: processo sujeito ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.3. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.5. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil coletiva, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/SICOND

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	18	16	16
Procedimento Ordinário	18	33	27
Instrução processo físico	-	-	992
Instrução processo eletrônico	164	296	100

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	13	9	18/12/2017 – 9 dias
Procedimento Ordinário	19	20	06/02/2018 – 22 dias
Instrução	259	260	25/09/2018 – 182 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 30-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:



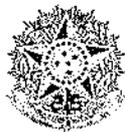
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	715	16,92
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	665	27,43
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	767	36,96
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	2	992
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	761	164,95
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	1	899
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	758	38,52
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	3	1011
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	738	166,75

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 30-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	7	547,71
Do início ao encerramento da liquidação – pro-	113	40



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

cedimento sumariíssimo (item 90359)		
Do início ao encerramento da liquidação – exce- to procedimento sumariíssimo (item 371)	29	450,2
Do início ao encerramento da liquidação – exce- to procedimento sumariíssimo (item 90371)	154	61,38

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 30-11-2017)
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	55	395,74
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	158	76,82
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	8	373,87
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	5	57,8

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	1293	5,85
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	336	1,52
Decisões na fase de execução	87	0,39
Total	1716	7,76

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em novembro de 2017, com 19 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	73	3,84
Procedimento ordinário	72	3,78
Instrução	53	2,78
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	34	1,78



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Total	232	12,21
--------------	-----	-------

No mês de novembro de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 58 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 22 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 46 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h e/ou 8h20min. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor salienta que, na reunião com os Corregedores da Justiça do Trabalho realizada em novembro de 2017, o Excelentíssimo Corregedor-Nacional do CNJ, Ministro João Otávio de Noronha, reiterou a necessidade de cumprimento da determinação para os magistrados não dividirem a pauta, devendo, ainda, comparecer às Varas do Trabalho de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, situação que deverá ser aferida pelas Corregedorias Regionais.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o (a) magistrado (a) que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 650 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	1790	1785
Média por dia útil	7,95	8,07
Processos remanescentes do ano anterior	492	556
Sentenças anuladas	23	25
Total de processos para solução	2305	2366
Processos solucionados	1704	1810
Processos conciliados	617	517
Produção	73,92%	76,50%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 0,27% em relação ao número de processos recebidos no ano 2015. Quanto à produção, verificou-se que em 2016 houve um aumento de 2,58%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita à vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 48ª Vara				
Indicadores / Período de referência	Ano 2016	1º trim 2017	2º trim 2017	3º trim 2017	4º trim 2017	
	01/01/2016 a 31/12/2016	01/04/2016 a 31/03/2017	01/07/2016 a 30/06/2017	01/10/2016 a 30/09/2017	01/01/2017 a 31/12/2017	
Micro						
1 – Antiguidade (dias corridos)	646,58	648,05	671,70	720,07		
2 – Pendentes (processos)	2.045	2.059	2.143	2.157		
3 – Prazo (dias corridos)	229,60	255,24	261,69	273,39		
4 – Taxa de conciliação (%)	28,58	29,09	29,53	30,68		
5 – Taxa de solução	101,52	102,69	102,43	102,32		



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

	(%)					
	6 – TC Conhecimento (%)	28,76	28,34	28,03	28,71	
	7 – TC Liquidação (%)	31,20	29,17	32,41	25,99	
	8 – TC Execução (%)	61,44	55,14	54,91	54,63	
	9 – TC Incidentes (%)	13,39	12,83	13,55	16,36	
Meso	1 – Acervo	0,09	0,10	0,11	0,12	
	2 – Celeridade	0,03	0,03	0,04	0,04	
	3 – Produção	0,67	0,75	0,64	0,66	
	4 – Represamento processual	0,28	0,20	0,23	0,32	
Macro	Índice de Produtividade	0,24	0,26	0,26	0,31	
	MGD	0,13	0,15	0,16	0,19	
	Posição MGD	8	8	11	10	
	Força de trabalho	0,69	0,71	0,70	0,68	
	Movimentação processual	2.001 a 2.500			2.001 a 2.500	

Fonte: Sistema e-Gestão

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$2.747.345,63	R\$970.207,62

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor verificou, dentre outros aspectos,



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

a excelente organização da Secretaria. Foram examinados 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 97,83%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 105,58%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 111,84%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,67%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 121,66%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 108,39%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 28,58%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 45,32%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 47,80%.

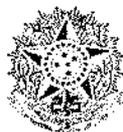
Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 63,28%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 99,05%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,67%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional não teve ações coletivas distribuídas no referido período.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 102,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,34%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo: reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014 em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 107,56 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o tempo médio alcançado foi de 105,58 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 169,46 dias.

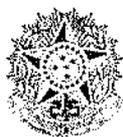
12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia quatro de dezembro de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior _____, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara; pelo MM. Juíza do Trabalho Substituta e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes e pelo Assessor do Excelentíssimo Desembargador Corregedor Bolivar Bernardes Jardim _____.

Fernando Antônio Viégas Peixoto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

Danilo Siqueira de Castro Faria
Juiz Titular da Vara

Jéssica Grazielle Andrade Martins
Juíza do Trabalho Substituta

Jonas Dutra de Resende
Secretário da Vara do Trabalho

